



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 019/2026

Protocolo nº 3163 de 10/02/26
Livro nº 02 Fls 89/90
Ass. José Gomes

“Indica que seja realizada a criação de um Ateliê de Pintura e Criatividade na Creche Municipal Antônio Maurício, visando o melhor aproveitamento do espaço físico e o desenvolvimento integral das crianças.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, vem, por meio desta, solicitar que seja realizada **a criação de um Ateliê de Pintura e Criatividade na Creche Municipal Antônio Maurício, visando o melhor aproveitamento do espaço físico e o desenvolvimento integral das crianças.**

A educação infantil é uma etapa fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças. Nesse contexto, a criação de um ateliê de pintura e criatividade representa uma importante ferramenta pedagógica, proporcionando um ambiente lúdico, acolhedor e estimulante, onde as crianças possam explorar cores, formas, texturas e diferentes linguagens artísticas.

JUSTIFICATIVA

Além de promover a expressão artística e a imaginação, o ateliê contribuirá para o desenvolvimento da coordenação motora, da autonomia, da sensibilidade estética e da socialização, respeitando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a educação infantil.

Ressalta-se, ainda, que a iniciativa permitirá o melhor aproveitamento do espaço físico da creche, transformando-o em um ambiente educativo multifuncional, capaz de enriquecer o cotidiano escolar e apoiar o trabalho dos profissionais da educação.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a presente indicação, por se tratar de uma ação de grande relevância pedagógica, social e educacional para a comunidade escolar da Creche Municipal Antônio Maurício.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 10 de fevereiro de 2026.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor